



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1706**

*de 06 de maio de 2002*

**"Dá denominação à Praça Esportiva (campo de futebol) localizada no Bairro Jardim dos Estados".**

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sancionei e promulgo a seguinte Lei:*

*O Prefeita Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil,*

**Art. 1º..** *Fica denominado o campo de futebol do Bairro Jardim dos Estados, "Praça de Esportes JOSÉ LEONES PEREIRA".*

**Art. 2º..** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ EM 06 DE MAIO DE 2002.*

**EDER MOREIRA BRAMBILA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

---

*Lei Ordinária Nº 1706/2002 - 06 de maio de 2002*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*